

PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2017**

Boletim de Monitoramento – **PLE 122/2016**

Programa 99 – Preservação do Patrimônio Cultural

Educação e Cultura
Cultura



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 122/2016

Programa 99 – Preservação do Patrimônio Cultural

Proponentes

João Roberto Souza Silva (Instituto Sociocultural do Jequitinhonha – Valemais – Belo Horizonte) / Geraldo André da Silva (Casa de Cultura Assist. Soc. Res. Afro Brasileira Lodé Apará – Santa Luzia) / Fernanda Romeiro Costa (Fafich – UFMG (Belo Horizonte) / Rodrigo Paiva Alvarenga (Instituição não informada) / Ernane Dias Martins (Instituição não informada) / Valeria Regina Delfim (Prefeitura Municipal de Contagem) / Marcelo Xavier Ramos (Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Belo Horizonte) / Sula Kyriacos Mavrudis (Rede de Apoio ao Circo – Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2016&n=122&t=PLE>. Acesso em: 12 jan. 2017.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 122 sugeriu as seguintes alterações no Programa 99 – Preservação do Patrimônio Cultural:

- inclusão de nova ação para conservação e restauração do patrimônio cultural Casa dos Cacos, em Contagem, com destinação de recursos. A ação teria como unidade responsável o Iepha, como finalidade “Garantir a integridade física de bens protegidos e o valor cultural que eles contêm, destacando suas potencialidades histórica, cultural e simbólica e desenvolver estratégias de conservação do acervo cultural protegido”, como produto “intervenção concluída”, como público-alvo “municípios”, como regionalização o território Metropolitano, meta física 1 e meta financeira R\$ 700.000,00;
- ampliação dos recursos da ação 4240, para que contemple o levantamento, o mapeamento e o inventário dos seguintes grupos: a) de cultura popular do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, com destinação de recursos no valor de R\$ 500.000,00; b) da Casa de Cultura Lodé Apará, em Santa Luzia (cultura Bantu) com destinação de recursos de R\$250.000,00; c) de cultura junina mineira, com destinação de recursos no valor de R\$ 400.000,00.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2016&n=122&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012203585\[codig\]29\[txmt\]26pesqProp%3](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2016&n=122&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012203585[codig]29[txmt]26pesqProp%3)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- Emenda ao PPAG:
 - Inclui ação denominada “Cooperação Estado-Município para preservação do patrimônio cultural”, tendo como unidade responsável o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, como finalidade “PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS PARA QUE IMPLEMENTEM E FORTALEÇAM SUAS POLÍTICAS LOCAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL E PROMOVAM A IDENTIFICAÇÃO DE ACERVOS E BENS CULTURAIS RELEVANTES PARA PROTEÇÃO”, como produto “município beneficiado”, como público-alvo “municípios mineiros”, como meta física total de seis municípios (nos territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Metropolitano, Mucuri e Multiterritorial) e meta financeira de R\$6.000,00 (sendo R\$1.000,00 para cada município).
- Requerimentos:
 - encaminha pedido de providências ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – para que realize consulta pública para definir as prioridades a serem atendidas no processo de inventário das manifestações e das práticas culturais que integram o patrimônio cultural do Estado.
 - encaminha pedido de providências ao Iepha-MG para que analise a viabilidade de realização de inventário dos seguintes bens e manifestações culturais: no território metropolitano, da Casa dos Cacos, em Contagem, e da Casa de Cultura Lodé Apará (de cultura Bantu), em Santa Luzia; no âmbito de todo o Estado, dos bens integrantes da cultura junina mineira; e das manifestações e práticas associadas à cultura popular nos territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri. Requer, ainda, seja informado ao Iepha-MG que a nova ação incluída no Programa 099 – Preservação do Patrimônio Cultural –, denominada “Cooperação Estado-Município para preservação do patrimônio cultural” tem por objetivo propiciar meios para que o órgão preste assessoria técnica aos municípios em que estão localizados os mencionados bens culturais de forma a possibilitar os estudos necessários para a preservação desses bens.
 - encaminha pedido de providências à Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop – para que analise a viabilidade de apoiar a Prefeitura Municipal de Contagem na elaboração dos projetos de conservação e restauração da Casa dos Cacos, naquele município.
 - encaminha pedido de providências à Prefeitura de Contagem para que solicite auxílio à Fundação de Arte de Ouro Preto na elaboração dos projetos de conservação e restauração da Casa dos Cacos, situada em Contagem.

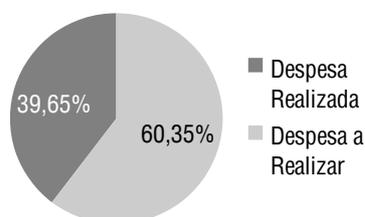
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: ____ **Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão.** (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=122&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012203585\[codij\]%29\[txmtl\]%26pesqProp%3](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=122&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012203585[codij]%29[txmtl]%26pesqProp%3)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 122/2016

Visão geral da execução financeira do Programa 99 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – jan/2017 a ago/2017.

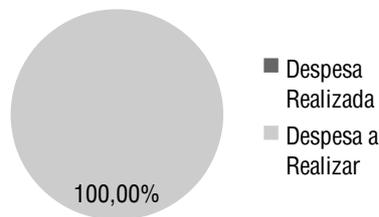
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 099



Despesa Realizada	R\$ 2.184.052,49
Despesa a Realizar	R\$ 3.324.854,36

AÇÃO 4439



Despesa Realizada	R\$ 0,00
Despesa a Realizar	R\$ 6.000,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. In: _____. **Portal da Assembleia**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspublicas.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – jan/2017 a ago/2017

AÇÃO: 4439 – COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIO PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

FINALIDADE: PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS PARA QUE IMPLEMENTEM E FORTALEÇAM SUAS POLÍTICAS LOCAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL E PROMOVAM A IDENTIFICAÇÃO DE ACERVOS E BENS CULTURAIS RELEVANTES PARA PROTEÇÃO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00

Fonte (1): MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. In: _____. **Portal da Assembleia**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspublicas.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Fonte (2): ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2017. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 15/10?	Síntese da resposta
122	6.064	Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, encaminha pedido de providências para que seja realizada consulta pública para definição das prioridades a serem atendidas no processo de inventário das manifestações e práticas culturais que integram o patrimônio cultural do Estado.	Sim	O Iepha-MG informa que, em 23 de fevereiro de 2016, o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep – aprovou o Plano Estadual de Proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, que define ações para os anos de 2016 a 2018 e estabelece cronograma a partir do qual os Territórios de Desenvolvimento do Estado terão seu patrimônio cultural inventariado. O instituto destaca que, na elaboração dos seus estudos e inventários, utiliza-se sempre de metodologia participativa, a partir da qual "as próprias comunidades identificam suas referências históricas, culturais e afetivas para que, em parceria com o Iepha-MG, sejam definidas as ações de salvaguarda".
122	6.065	Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais encaminha pedido de providências com vistas à realização de inventário dos seguintes bens e manifestações culturais: no território metropolitano, da Casa dos Cacos, em Contagem, e da Casa de Cultura Lodé Apará de cultura Bantu, em Santa Luzia; no âmbito do Estado, dos bens integrantes da cultura junina mineira; e nos territórios Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, das manifestações e práticas associadas à cultura popular.	Sim	Em relação à chamada Casa dos Cacos, situada em Contagem, o Iepha informa que o bem já possui tombamento municipal por se tratar de bem cultural de relevância local. Quanto à proteção da casa de Cultura Lodé Apará, situada em Santa Luzia, o instituto não considera pertinente o tombamento estadual e compreende que seria mais apropriada a realização de inventário das manifestações religiosas de matriz afro-brasileira em Minas Gerais, ocasião na qual a casa de Cultura Lodé Apará, bem como outras de natureza semelhante, poderão ser contempladas com inventário ou outra forma de acautelamento. Informa, por fim, que os bens integrantes da "cultura junina mineira", assim como a cultura popular presente nos territórios do Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, serão devidamente estudados por ocasião da realização dos inventários culturais, previstos no Plano Estadual de Proteção ao Patrimônio Cultural de Minas Gerais.
122	6.066	À Fundação de Arte de Ouro Preto, encaminha pedido de providências com vistas a que seja dado apoio à Prefeitura Municipal de Contagem na elaboração dos projetos de conservação e restauração da Casa dos Cacos, nesse município.	Não	
122	6.068	À Prefeitura de Contagem, encaminha pedido de providências com vistas a que seja solicitado auxílio da Fundação de Arte de Ouro Preto para elaboração dos projetos de conservação e restauração da Casa dos Cacos, nesse município.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão.** (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 15 out. 2017.

Nota: Nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre a política pública de [Cultura](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.